

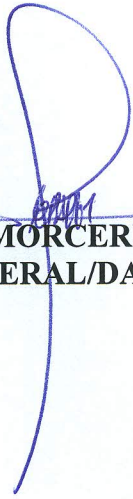


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.605, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007090/2011-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.654/DAP, de 21.09.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 23.09.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao servidor **ARLINDO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120904, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 16, de 23.12.2013, publicada no DOU de 24.12.2013.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 55
EM 01/09/17